



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 044/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

*Dispõe sobre criação de Comissão para
Avaliação de Insalubridade e
Periculosidade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, inciso V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, com as seguintes atribuições:

I - Emitir parecer para Concessão dos Adicionais de Insalubridade ou Periculosidade, considerando o enquadramento da exposição aos requisitos legais vigentes.

II - Proceder a revisão das concessões dos adicionais, de ofício ou mediante solicitação da área de recursos humanos, verificando se houve alteração dos riscos e/ou da exposição do servidor que deu origem à concessão ou em razão de atualização de aspectos normativos, emitindo novo parecer com fins de revalidar a concessão do adicional.

III - Realizar a avaliação de recursos apresentados por servidor público em face de razões de legalidade e de mérito das decisões administrativas da comissão, emitindo parecer conclusivo.

IV – Com o objetivo de cumprir o quanto determinado em decisão judicial e considerando a necessidade de uma nova avaliação dos servidores contemplados no comando legal, se faz

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

jus ao direito pleiteado, fica a comissão de modo prioritário avaliar os servidores integrantes do processo judicial.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade será composta pelos servidor(a)es:

- **Edneia Menezes Sousa** CPF: ***.919.185***
- **Ednelson Vilas Boas de Sousa** CPF: ***.685.465***
- **Willy Dhoni Santos Pereira** CPF: ***.230.365***
- **Daniele Batista de Santana Souza** CPF: ***.996.675***
- **Noeme Costa de Jesus** CPF: ***.121.355***

Parágrafo único: Fica nomeado como presidente da comissão para presidir os trabalhos o senhor **Ednelson Vilas Boas de Sousa**, designado pela referida portaria.

O período de vigência desta comissão será de 3 meses, podendo ser prorrogado por prazo não superior a 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br